

São Paulo, 01 de julho de 2025.

À

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

*Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 e Superintendência de Relações com Empresas*

At.: *Nilza Maria Silva de Oliveira*

*Maria Luisa Azevedo Wernesbach*

Ref: Resposta ao Ofício nº 145/2025/CVM/SEP/GEA-1

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao Ofício nº 145/2025/CVM/SEP/GEA-1, enviado à **Reag Capital Holding S.A.** (“Companhia”), em 30 de junho de 2025 (“Ofício”), cujo conteúdo está reproduzido abaixo, apresentamos os seguintes esclarecimentos sobre a notícia veiculada na mídia eletrônica CNN Brasil em 28 de junho de 2025, intitulada “Juventus da Mooca aprova SAF, que prevê investimento de R\$ 500 milhões” (“Notícia”):

**I. Ofício**

“Ofício nº 145/2025/CVM/SEP/GEA-1

*Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.*

*Ao Senhor*

*LUCAS DIAS TREVISAN*

*Diretor de Relações com Investidores de*

*REAG CAPITAL HOLDING S.A.*

*Av. Brigadeiro Faria Lima 2277, conjunto 1702 sala 0, Jardim Paulistano*

*São Paulo - SP*

*CEP: 01452-000*

*E-mail: lucas.trevisan@reag.com.br*

*c/c: emissores@b3.com.br*

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.007868/2025-26**

*Senhor Diretor,*

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 28.06.2025 na mídia CNN Brasil, seção Notícias, sob o título: “Juventus da Mooca aprova SAF, que prevê investimento de R\$ 500 milhões”, em que constam as seguintes afirmações:

*‘Os sócios do Clube Atlético Juventus aprovaram, neste sábado (28), uma proposta para constituição de uma SAF (Sociedade Anônima do*



*Futebol) do departamento de futebol do clube. Sob gestão da REAG Capital Holding, a expectativa é de que o clube receba um investimento de R\$ 500 milhões com o objetivo de trazer o Juventus da Mooca de volta à elite do futebol nacional.'*

*2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.*

*3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*

*4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.*

*5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, **até 01.07.2025**.*

*Atenciosamente,"*

## II. Esclarecimentos

Esclarecemos que, de fato, a REAG Capital Holding atuou na estruturação da operação que resultará no investimento citado na referida reportagem. Contudo, esclarece que referido investimento não será feito pela Companhia.

Trata-se de uma operação no curso ordinário dos negócios da Companhia, na qualidade de prestadoras de serviços financeiros. A Companhia **não** participará como investidora no potencial Investimento SAF Juventus. É, portanto, por esta razão que a Companhia não divulgou qualquer informação sobre o Investimento SAF Juventus em fato relevante ou comunicado ao mercado. Por fim, a Companhia reforça o compromisso com a transparência e informará ao mercado em geral, por meio de Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado, conforme aplicável, caso venha a integrar o quadro societário ou realize investimentos diretamente na SAF do Juventus, de acordo com o previsto na legislação aplicável.





Adicionalmente, com relação ao item 3 do Ofício, a Companhia reitera que não possui, na presente data, valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, não sendo, desta forma, aplicável a solicitação de divulgar e comunicar “à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação”.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que esta Autarquia entenda necessários e reitera seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

**LUCAS DIAS TREVISAN**

Diretor de Relações com Investidores

